



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

DESPACHO N.º 89/2021

----- **JORGE FRÓIS COLAÇO**, Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, usando da faculdade que me foi conferida pelo Despacho N.º 82/2021, datado de 21 de outubro, e face à previsão do artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, subdelego nos Técnicos Superiores da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, **Ana Maria Tavares Vitorino** no âmbito do Serviço de Contabilidade, **Luís Alberto Rocha Barbosa Vicente** no âmbito do Serviço do Planeamento e Fundos Comunitários, **Anabela Cardoso Santos Leal** no âmbito do Serviço de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico, **Ana Margarida Braz Caramelo** no âmbito do Serviço de Património, **Vanda Isabel Silva Nunes** no âmbito do Serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, e na Coordenadora Técnica, **Ana Cristina Martinho Gaspar da Costa Aguiar**, no que se refere a assuntos no âmbito das matérias da Subunidade de Águas, Saneamento, Taxas e Licenças, as seguintes competências: -----

----- **Assinar a correspondência e demais documentos necessários à execução das funções, no âmbito das áreas acima referidas;** -----

----- **Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas pela lei.** -----

----- São ratificados todos os atos entretanto praticados desde o dia 18 de outubro do corrente ano e que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências. -----

----- Rio Maior, 21 de outubro de 2021 -----

O CHEFE DE DIVISÃO


